



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### REQUERIMENTO N° 082/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei n° 118/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n° 118/2025 - do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 68.672,80 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem n° 118/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, considerando o seu relevante impacto positivo para a comunidade de Rio Crespo. Ressaltou que os recursos previstos são oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, destinados à execução da Proposta de Plano de Trabalho referente ao Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Além disso, a apreciação célere da matéria visa assegurar que a pauta legislativa seja concluída antes do recesso parlamentar, em razão do expressivo número de proposições atualmente em tramitação nesta Casa de Leis.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

  
**ODAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio de 2025 a 2026